



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 050/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 09.03.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a viabilidade de criação e implantação do Programa Municipal de Educação em Primeiros Socorros para Servidores Públicos, com a finalidade de capacitar professores, motoristas do transporte escolar, servidores administrativos e demais profissionais da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança e a cultura de prevenção no âmbito do serviço público municipal, promovendo capacitação básica em primeiros socorros aos servidores que atuam diretamente com a população.

Acidentes e situações de emergência, como engasgos, quedas, crises convulsivas, paradas cardiorrespiratórias e mal súbitos, podem ocorrer de forma inesperada, especialmente em ambientes escolares e espaços públicos. Nesses casos, o atendimento imediato e correto pode ser determinante para preservar vidas e reduzir complicações.

Importante destacar que a Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de recreação infantil. Dessa forma, a presente indicação também contribui para o cumprimento e fortalecimento da legislação vigente, ampliando a capacitação não apenas para o ambiente escolar, mas também para outros servidores públicos que exercem funções estratégicas no atendimento à população.

A implementação do programa poderá ser realizada com a própria equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de enfermeiros e profissionais habilitados, não gerando impacto financeiro



significativo ao município, mas promovendo elevado retorno social e institucional.

Além de ampliar a segurança nos ambientes públicos, a iniciativa valoriza os servidores municipais, fortalece a responsabilidade coletiva e demonstra o compromisso da gestão com a proteção da vida e o cuidado com a população de Amambai.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade de Vossa Excelência para que, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, seja analisada e viabilizada a criação do Programa Municipal de Educação em Primeiros Socorros para os servidores públicos municipais.

Amambai-MS, 04 de março de 2026.

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

C/Cópia:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alessandro Godoi Barbosa.

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Rosemeire Medeiros Charão Barrizon.

